



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1528/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15884/2019

Cubatão, 09 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.598/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

da
Joemerson
H. Cleiton de Oliveira
Analista I - Mat. 4.957/8
11.12.2019